



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 573

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 27/6/2016  
PRESIDENTE

Considerando que cada dia mais as pessoas com deficiência vêm procurando por novas formas de se tornar autônomas, conquistando sua independência e participando ativamente da sociedade em que vivemos;

Considerando que, embora seja considerado um ato cotidiano, comum, presente na maioria dos lares, a ação de cozinhar para o deficiente visual ainda é um tabu e vem sendo reprimida em função dos "perigos" presentes na cozinha;

Considerando que, na verdade, utilizamos mais os outros sentidos quando estamos cozinhando do que imaginamos, o olfato nos avisa quando o bolo chegou ao ponto ou se esquecemos alguma coisa na panela e ela está queimando. A audição indica que o arroz está no ponto quando ele começa a estalar, indicando que a água evaporou e ele está pronto;

Considerando que a panela de pressão emite um barulho característico quando está sendo utilizada e, as pessoas, utilizam a audição para saber quando a mesma pode ser aberta com segurança, com o fim do chiado;

Considerando que o tato, para o deficiente visual, também representa um importante sentido, em se falando de cozinhar, quanto mais perto do fogo ou do forno estamos, mais alta é a temperatura;

Considerando que experimentamos (paladar) a comida para saber se ela está pronta ou se precisa de um pouco mais de tempero;

Considerando que é sabido que os deficientes visuais, geralmente, possuem os sentidos mais apurados, podendo reconhecer mais facilmente as nuances e os perigos à sua volta;

Considerando que a tecnologia está transformando o modo como cozinhamos, o micro-ondas; a panela de arroz elétrica que faz, mantém o arroz na temperatura adequada e não o deixa queimar; a fritadeira sem óleo, entre outros tantos eletrodomésticos que estão surgindo, representam uma grande revolução no modo como preparamos nosso alimento;

Considerando que, apesar desses novos instrumentos estarem surgindo com o objetivo de facilitar a vida das pessoas, os deficientes visuais estão sendo "esquecidos": os micro-ondas já possuem painel *touch* e as teclas físicas nos demais eletrodomésticos, como por exemplo, no liquidificador, na panela de arroz elétrica, no processador de suco, entre tantos outros eletrodomésticos, que em sua absoluta maioria não possuem a marcação *Braille* ou em relevo, estão desaparecendo e dando lugar ao *touch*, com telas totalmente lisas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 573/2016]

Considerando que se tecnologias como mensagens sonoras, *Braille*, botões com relevo, apitos, entre outros, fossem incorporados nos eletrodomésticos, os mesmos poderiam atender também os deficientes visuais, que poderiam usufruir destes equipamentos no seu dia-a-dia;

Considerando que o manual do produto também poderia ser oferecido em forma de áudio (gravado em um CD) ou em *Braille*;

Considerando que supracitadas medidas, se fossem adotadas, resultariam em um número maior de clientes para as respectivas empresas, que ampliariam sua fatia de mercado, pois fariam com que os deficientes visuais também se tornassem consumidores destes bens;

Considerando que a adoção dessas medidas não acarretaria e nem justificaria um aumento nos preços destes equipamentos, pois as referidas tecnologias são relativamente "baratas", não influenciando no preço final dos mesmos;

Considerando que o emprego dessas tecnologias nos eletrodomésticos, proporcionaria maior autonomia aos deficientes visuais, que poderiam preparar seu próprio alimento, utilizando outros sentidos ao invés da visão, contribuindo significativamente para a independência desta importante parcela da população, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), **MARILENA LAZZARINI**, solicitando envidar esforços junto à órgãos federais competentes e grandes empresas que produzem e comercializam eletrodomésticos em nosso país, no sentido de que seja normatizado e incentivado o uso e a incorporação de tecnologias que permitam o uso dos respectivos eletrodomésticos por deficientes visuais, com por exemplo, a adoção de *Braille* ou relevo nas teclas, mensagens sonoras e apitos com frequência ou tons diferenciados, ou outras tecnologias disponíveis, proporcionando que as empresas agreguem um novo público e que esta importante parcela da população conquiste sua autonomia e independência na cozinha, contribuindo para que as pessoas com deficiência visual possam preparar seu próprio alimento.

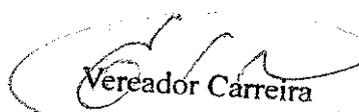
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de junho de 2016.

  
Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereador  
Lelo Pagani

  
Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
PDT

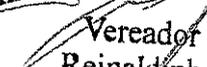
  
Vereador  
Pontão

  
Vereador Carreira

  
Vereador  
Curumim

  
Vereador  
Fernando Carmeni

  
Vereador  
Valmir Reis

  
Vereador  
Reinaldinho

  
Vereador  
Izaías Colino